



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

SEXTO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO LICITAÇÃO CONTRATO Nº 01/2022
Processo Administrativo nº 2022400004
Serviço de Recepção da Delegacia Regional do Distrito Federal

1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO

O presente contrato obriga as partes abaixo identificadas, sujeitando-as às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, às cláusulas deste pacto, regulando-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente e nos casos omissos os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e a autorizações constantes do referido processo:

1.1 - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA –4ªREGIÃO, autarquia federal com sede em Belo Horizonte na R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi, Belo Horizonte - MG, 30112-011, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Biólogo CARLOS FREDERICO LOIOLA, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2) ALFA & ÔMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.650.774/0001-06, com sede e foro em Brasília/DF, situada no Setor SAAN, Quadra 02, Lotes 1130 e 1140 (parcial), Zona Industrial, CEP 70.632-220, neste ato representado por sua REPRESENTANTE LEGAL, **Éricka Rocha Ferreira**, doravante denominada **CONTRATADA**.

2) DO OBJETO

2.1 - Fica alterada a quarta cláusula contratual, com a seguinte redação:

“4.1 O presente pactuado tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 25/05/2025 e findando em 24/05/2026.”

2.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

3) JUSTIFICATIVA

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, em especial o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Por fim, o reajuste esta previsto expressamente no Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2022.E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente contrato assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos, devendo ser registrado por simples apostila.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2025

SEDE

R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi | Belo Horizonte - MG | CEP: 30112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br

